

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

  **PORTARIA Nº219/2025**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Entre Rios em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

**CONSIDERANDO**, que a mesma tem duas efetivações de 20 horas semanais cada, totalizando 40 horas de trabalho junto ao CRAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação a servidora **ODETE DE ALMEIDA UMBELINO BORGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL,** portadora das matrículas nº **30 e nº791,** com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para desempenhar suas funções, junto ao CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISSTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

**Art. 2º.** A servidora fará jus ao acréscimo de 30% (trinta por cento) sob seu vencimento base pagos a título de gratificação, conforme previsto no anexo VI, alínea “c”, da Lei Complementar n. 019/2007, introduzida pelas leis complementares nº043/2010 e nº132/2024.

**Art. 3º.** As despesas originadas com a presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2025.

**Evandro Antonio dos Passos**

Prefeito Municipal

##  Taline Maiara Taquara

OAB/SC 66.438

Assessora Jurídica